



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 51 -

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3a. Sessão Extraordinária, realizada em 4 de Fevereiro de 1.954

PRESIDENTE:- José Caio de Gois Artigas e Manoel Galdino de Carvalho

SECRETÁRIO:- João Tarora e Dácio Alves Natél.

À hora previamente marcada, feita a chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Dácio Alves Natél, Delfim Augusto Faria, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Nunes Miranda, João Tarora, José Caio de Gois Artigas, Manoel Galdino de Carvalho, Miguel Mônico, Pedro Afonso de Oliveira, Plínio Genta, Maria José Vieira e Manoel Fernandes Barbeiro, num total de quinze (15) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente, havendo número legal, declarou aberta a Sessão. = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a leitura do Expediente Não Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- = = = = =

Ofício da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, agradecendo comunicação. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Miguelopolis, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Tremembé, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Federação de Defesa da Democracia, comunicando eleição de sua Diretoria. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Bilac, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Santa Adélia, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Itapeirica da Serra, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Santos, agradecendo comunicação. = =

Circular da Câmara Municipal de Santos, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Ofício da Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado, agradecendo comunicação. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Salto Grande, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Cafelândia, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-Fls. 52-

Circular da Câmara Municipal de Manduri, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Franco da Rocha, agradecendo comunicação. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Terra Roxa, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Tatuí, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Câmara Municipal de Elias Fausto, comunicando eleição de sua Mesa. =

Circular da Câmara Municipal de Palmital, comunicando eleição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, agradecendo comunicação. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte: = = = = =

Requerimento do sr. Salviano Pereira de Andrade, solicitando seis (6) meses de licença. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Salviano Pereira de Andrade, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento do sr. Salviano Pereira de Andrade, concedida a licença, e que a Mesa convocaria oportunamente o suplente. =

Indicação do sr. João Nunes Miranda, ao sr. Prefeito Municipal, sobre a colocação de sinais de trânsito nas adjacências do Colégio Estadual e Escola Normal Dr. Hilmar Machado D'Oliveira. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-la as comissões competentes. = = =

Indicação do sr. João Nunes Miranda, ao sr. Prefeito Municipal, sobre a mudanças das placas de nomenclatura das ruas Armando Salles de Oliveira, Piratininga e Oli da. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-la às Comissões competentes. = = =

Projeto de lei do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a criação de um cargo de Auxiliar de Arrecadação para o distrito de Alvinândia. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissões competentes. = = =

O sr. Presidente declarou que sobre a Mesa encontravam dois requerimentos solicitando a convocação de uma sessão extraordinária, para após a presente sessão, um oferecido pelo sr. Felício Botino e outros, solicitando urgência, dispensa de pareceres, impressão e cópia para o projeto de lei n. 5/54, e a convocação de uma sessão extraordinária para após a presente sessão, e outro do sr. Dácio Alves Natél e outros, solicitando a convocação de uma sessão extraordinária, para após a presente sessão para 2a. discussão e votação da matéria que nesta sessão fôr aprovada em primeira discussão e outras que forem consideradas em regime de urgência. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em votação os requerimentos em conjunto, =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 53-

tendo a Casa os aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovados os requerimentos dos srs. Felício Botino e Dácio Alves Natél, e em regime de urgência o projeto de lei n. 5/54, do sr. Prefeito Municipal, com dispensa de pareceres, impressão e cópia, e convocada uma sessão extraordinária, para após a presente sessão. = = = = =

O sr. Presidente deu a palavra aos srs. vereadores. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, depois de justificar encaminhou à Mesa um requerimento solicitando informações ao sr. Prefeito Municipal sobre a firma Anglo Brasileira de Imóveis e Construções, proponente para a construção do Mercado Público Municipal. = = = = =

O sr. Presidente mandou incluir este requerimento na Ordem do Dia da próxima Sessão ordinária. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria solicitou urgência para discussão e votação do seu requerimento. = = = = =

O sr. Presidente indeferiu o requerimento do sr. Delfim Augusto Faria, e esclareceu que de acordo com o Regimento Interno, a Ordem do Dia de sessão extraordinária se destina exclusivamente ao fim para que foi convocada. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. - A Câmara sabe qual tem sido a minha orientação quando se solicita urgência para discussão e votação de projetos de leis. Sempre tenho votado contra a urgência para discussão e votação de projetos de leis. Sempre tenho votado contra a urgência, porquanto julgo que os processos importantes devem ser devidamente cuidados e examinados. Para que eu possa ter conhecimento exato do assunto que se ira discutir, tambem, para conhecimento de alguns vereadores nas mesmas condições em que me encontro, possam conce-lo, encaminho a Vossa Excelência, sr. Presidente, o presente requerimento solicitando adiamento, por quatro sessões, para o projeto de lei n. 3/54, do sr. Prefeito Municipal, sobre a desapropriação de um terreno para a construção do mercado publico. E, nesse periodo de adiamento, terá o Executivo Municipal, tempo suficiente para responder as informações que por requerimento solicito-lhe e que são: 1º - qual a firma que pretende construir ou executar os trabalhos de incorporação para construção do Mercado Municipal de Garça; 2 - se a firma candidata tem e seu contrato devidamente registrado na Junta Comercial, e, em caso afirmativo: a) qual a data do registro do contrato social; b) quais os socios; c) se o capital social está realizado; d) em caso negativo qual a parte do capital que se acha integralizado. Evidentemente, os srs. vereadores compreenderão o alcance deste requerimento. Não há ninguem em nosso município que seja contrario à construção de um prédio ou de carater privado, para o mercado, mas que a iniciativa traga beneficios à cidade e ao município. E, agora que somos chamados à legislar ou para aprovar uma iniciativa dessa natureza, onde o municipio, evidentemente, será parte contratante, torna-se indispensável que se tomem essas cautelas necessárias e imprecindiveis, não só em defesa daquilo que representamos que é o próprio municipio, como tabem em defesa da Câmara a que pertencemos. Não há evidentemente nesse requerimento, segundas intenções, ao contrario, quero que essas informações venham à Casa, para que todos nós, concios dos nossos atos, dos nossos deveres, possamos discutir, aprovar e autorizar um empreendimento de tal monta, sem a menor preocupação de amanhã se pensar se agimos ou não apressadamente. Devemos



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 54-

tomar tôdas as providências necessárias para que o empreendimento seja completado dentro de bases morais e legais. Entretanto, não só o Executivo tem necessidade de conhecer êsses detalhes, mas, também nós o temos. = = = = =

O sr. Presidente declarou que o requerimento seria discutido de votado juntamente com o projeto de lei n. 3/54. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrado o Expediente. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:-Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Dácio Alves Natél, Delfim Augusto Faria, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Nunes Miranda, João Tarora, José Caio de Goes Artigas, Manoel Galdino de Carvalho, Miguel Mônico, Pedro Afonso de Oliveira, Plínio Gentta, Maria José Vieira e Manoel Fernandes Barbeiro, num total de quinze (15) vereadores. =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão e em seguida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, artigo por artigo, o Projeto de resolução nº 1/54, do vereador Dácio Alves Natél, que dispõe sobre a revogação do artigo 47º, da Resolução nº 38, de 21 de setembro de 1.953, e restabelece o capítulo XII, da Resolução nº 5 de 31 de janeiro de 1.949. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de resolução nº 1/54. =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei n. 6/54, da Comissão de Justiça, constante do parecer n. 1/54, à Mensagem n. 4/53, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre aposentadoria, com vencimentos integrais do padrão "Q", ao funcionário Sebastião Zucoli, Tesoureiro da Prefeitura. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, solicitou discussão global. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Domingos Eduardo Bez, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou em discussão global o projeto de lei n. 6.

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Lamento a situação em que se encontra o sr. Sebastião Zucoli, e pelo laudo de saúde apresentado sinto saber do mal que o ataca. Como funcionário que foi e pelos serviços que prestou ao município venho dar o meu inteiro apoio ao projeto de lei oferecido pela Comissão de Justiça à Mensagem do sr. Prefeito Municipal, para que seja beneficiado, pela aposentadoria, o sr. Sebastião Zucoli, e estou certo de que meu voto encontro apoio em dispositivos constitucionais. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação, artigo por artigo, o projeto de lei n. 6/54, da Comissão de Justiça, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado, em primeira discussão e votação, o projeto de lei n. 6/54 (seis). = = = = =

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei n. 45/53 (quarenta e cinco) do sr. José Caio de Goes Artigas, dispondo sobre serviços de muros e calçadas. = = = = =

O sr. Antonio Cruz, solicitou discussão global. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 55 -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Antonio Cruz, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou em discussão global o projeto de lei nº 45/53. = = = = =

O sr. Antonio Cruz:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. É evidente a faculta de cuidados por parte dos proprietários de terrenos baldios, nesta cidade, os quais, os deixam transformar em completo matagal, apesar das constantes intimações feitas pela Prefeitura. Desejo, apresentar ao artigo 1º, do projeto a seguinte emenda:- inclua-se "limpeza de terrenos baldios", bem como, é de se notar que grande parte de proprietários de terrenos não promovem a construção de muros e calçadas. O projeto todavia é bom e trará benefícios a parte urbanística da cidade, entretanto, há um caso que se precisa observar, e trata-se dos proprietários que não possuem recursos para o pagamento dos serviços, daí o motivo de adotar-se o sistema de prestações, e nesse sentido, ofereço ao artigo 4º, uma emenda, para inclusão de um § com a seguinte redação:- " § A juízo do Prefeito, o pagamento previsto neste artigo poderá ser feito em três prestações iguais, vencíveis trimestralmente." = = = = =

O sr. Presidente solicitou ao vereador Antonio Cruz que encaminhasse à Mesa, por escrito, as suas emendas. = = = = =

O sr. Antonio Cruz, encaminhou à Mesa as emendas. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão juntamente com o projeto as emendas apresentadas pelo sr. Antonio Cruz. = = = = =

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores sugiro que no artigo 2º, onde se lê "A Prefeitura somente executará os serviços quando o proprietário não os faça no prazo de 15 dias", substitua-se 15 dias por 45 dias. = = = = =

O sr. Presidente solicitou ao vereador Manoel Fernandes Barbeiro que encaminhasse à Mesa, por escrito, a sua emenda. = = = = =

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro, encaminhou à Mesa a sua emenda. = = = = =

O sr. Presidente declarou que o sr. Manoel Fernandes Barbeiro, alterou a emenda, estando com a seguinte redação - "Art. 2º - Altere-se a redação para: - A Prefeitura somente executará os serviços, quando os proprietários não os façam no prazo de 30 (trinta) dias do vencimento da notificação, e de acordo com o artigo 6º, da lei n. 32, de 19 de abril de 1.948," e, submeteu-a discussão juntamente com o projeto. = = = = =

O sr. Presidente, leu o texto do artigo 6º, da lei n. 32/48, para conhecimento do Plenário. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho - pela ordem -, Sr. Presidente. Peço que informe o Plenário se as duas emendas estão em discussão juntamente com o projeto. = = = = =

O sr. Presidente esclareceu que estavam. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél:- Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Apenas quero justificar meu voto contrário à emenda oferecida pelo sr. Antonio Cruz, pois, pode trazer um terrível precedente, e, a Prefeitura ver-se-á em dificuldades, porque todos quererão abusar desse direito. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho - em aparte - Saiba V. Excia. que já há precedentes. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél:- Sr. Presidente, era o que tinha a dizer ju



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 56-

tificando meu voto contrário a emenda. = = = = =

O sr. João Tarora:- Sr. Presidente. Senhores Vereadores. Examinando a emenda oferecida pelo nobre vereador Antonio Cruz, discordo da redação e do seu espírito tendo em vista que não possui aquele caráter genérico, contendo, entretanto, um sério vício, como poderíamos chamar. Trata-se, sr. Presidente, de deixar a juízo do Prefeito, a questão da direito de se efetuar o pagamento a prestações, e, suponhamos que a administração, por qualquer circunstância não reconheça um determinado pedido, ela o poderá fazer porque a lei assim o permite, ao passo que se não ficar expresso aquela condição, todos terão o direito ao pagamento a prestações. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria - em aparte - A lei deve facilitar e deve ser de caráter genérico e impessoal. = = = = =

O sr. João Tarora:- Vossa Excelência nobre vereador Delfim Augusto Faria, houve por bem completar o meu pensamento e muito o agradeço, quero sr. Presidente - apresentar uma sub-emenda à emenda do nobre vereador Antonio Cruz, com a seguinte redação: "Sub-emenda à emenda do sr. Antonio Cruz, ao artigo 4º. Suprima-se a expressão "ajuízo do Prefeito", e inclua-se: "os interessados deverão requerer os favores, deste artigo, fundamentando o pedido", e encaminhou a emenda à Mesa. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél - em aparte - Vossa Excelência, sr. João Tarora, antecipou o meu pensamento e minha intenção, pois pretendia apresentar uma sub-emenda nesse sentido, portanto dou meu apoio ao projeto com sua sub-emenda. = = = = =

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro - Sr. Presidente. Senhores Vereadores. Para que eu possa dar o meu voto ao projeto e poder votar as emendas especialmente à emenda apresentada pelo nobre vereador Antonio Cruz, gostaria que sua excelência explicasse ao Plenário o que compreende por limpeza, aplicada na sua emenda. = = = = =

O sr. Plínio Genta assume a Secretaria. = = = = =

O sr. Antonio Cruz:- Sr. Presidente. Senhores Vereadores. Devo esclarecer ao nobre vereador Manoel Fernandes Barbeiro que, a limpeza a que se refere a emenda consiste em carpas de terrenos baldios, afim de evitar que os terrenos permaneçam quer no centro da cidade, quer nos arredores, em completo matagal, dando um mau aspecto aos nossos visitantes. = = = = =

O sr. João Tarora:- Sr. Presidente. Senhores Vereadores. Usando da faculdade que me confere o Regimento Interno, uso da palavra e desta vez para discutir a emenda do sr. Antonio Cruz e o próprio projeto. Em parte, creio que o vereador Dácio Alves Natél tem sua razão em discordar da emenda apresentada pelo nobre vereador Antonio Cruz, pois não se justifica que o Prefeito fique com o direito de atender este ou aquele, como pretende o nobre vereador, e como procuro corrigir pela minha sub-emenda já encaminhada à Mesa. Quanto ao pagamento concordo que seja em prestações trimestrais. = = = = =

O sr. Antonio Cruz - em aparte - Saiba V. Excia. que muitos não podem efetuar o pagamento dos serviços de uma só vez, daí a razão da condição em prestações, e quanto aos que tem possibilidades de pagar de uma só vez, o Prefeito não atenderá, no caso de pedirem o direito do pagamento em prestações. = = = = =

O sr. João Tarora:- Sr. Presidente. Senhores Vereadores. Ainda o pensamento do sr. Antonio Cruz é louvável, porém, não podemos votar uma lei que favoreça -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 57-

apenas uma parte, e a emenda do sr. Antonio Cruz, deveria ser de carater generico e sem condições especificas. = = = = =

O sr. Antonio Cruz - em aparte -. V. Excia. deve, então apresentar sugestão nesse sentido. = = = = =

O sr. João Tarora. Sr. Presidente. Senhores Vereadores. A sugestão que tinha a fazer, já o fiz pela minha sub-emenda encaminhada à Mesa. Quero dizer que todos devem ter o mesmo direito, ricos ou pobres, e, o Prefeito ver-se-á em dificuldades se tiver que julgar a condição de cada interessado. = = = = =

O sr. Antonio Cruz - em aparte -. Continuo julgando que devemos deixar essa questão a cargo do Prefeito. = = = = =

O sr. João Tarora:- Sr. Presidente. Senhores Vereadores. A aprovação dessa condição é perigosissima, é outorgar ao Prefeito um direito de julgar as condições dos interessados. É prejudicar o próprio Prefeito. É fugir aos nossos deveres, quais sejam de legislar sem restrições, e, assim sendo, sou contrário, em parte à Mesa do sr. Antonio Cruz, e era o que tinha a dizer. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél:- Sr. Presidente. Senhores Vereadores. Já expuz o meu pensamento com relação ao projeto e à emenda oferecida pelo sr. Antonio Cruz, e creio ter sido bem claro. Agora, encaminho à Mesa a seguinte sub-emenda à emenda do sr. Antonio Cruz. "Sub-emenda: à emenda do Vereador Antonio Cruz ao artigo 4º. " no maximo duas prestações venciveis trimestralmente, quando o serviço exceder a Cr.\$ 2.500,00." = = = = =

O sr. Presidente submeteu as emendas dos srs. João Tarora e Dácio Alves Natél, em discussão juntamente com o projeto de lei. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Manoel Galdino de Carvalho a assumir a Presidência. = = = = =

O sr. Manoel Galdino de Carvalho assumiu a Presidência. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas:- Sr. Presidente. Senhores Vereadores. - O projeto de lei em discussão, de minha autoria, trouxe a baila varias emendas e sub-emendas. Iremos discutir novamente o artigo 1º e todos os demais, bem como as emendas que lhes foram apresentadas, e, ao faze-lo observo que cada um dos srs. vereadores, tem a intenção de melhorar as condições do projeto, afim de oferecer melhores meios ao sr. Prefeito Municipal para a execução da lei. Devo esclarecer que já há legislação a respeito, e trata-se da lei n. 32, de 19/4/1.948, que estabelece as condições minimas para a execução dos serviços, e, o projeto em discussão será uma lei completar a aquela, e ao cita-la quero afirmar que não prevê limpeza de terrenos baldios, como pretende o nobre vereador Antonio Cruz pela sua emenda. Quero, ao encerrar as minhas palavras, agradecer ao Plenário o interesse que manifesta pelo meu projeto, cujo resultado da votação, mesmo com emenda, me deixará satisfeito. Era o que tinha a dizer. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, reassumiu a Presidência. = = = = =

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro:- Sr. Presidente. Senhores Vereadores. Como é do conhecimento de Vv. Excias. pela minha sub-emenda pretendo dilatar o praso para a construção de muros e calçadas, isto é o praso, após o qual a Prefeitura promoverá os serviços. Incluída a emenda do sr. Antonio Cruz, no corpo do projeto, nós vamos observar que tendo o interessado noventa dias, por força da lei n. 32, Art. 6º, e mais 30 dias



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 58-

que a Prefeitura terá para a execução dos serviços, nesse período, nos terrenos baldios e que necessitam de limpeza, o mato estará crescido, e quando a Prefeitura fôr fazer o serviço não só o preço será muito mais caro, como também mais trabalhoso e difícil. Não demonstrará muito teremos onças em nossa cidade. Para evitar, seria interessante que não se incluisse no projeto a limpeza de terrenos baldios. = = = = =

O sr. Antonio Cruz - em aparte -. V. Excia. está enganado, há no Código de Posturas da Prefeitura, o prazo para a limpeza de terrenos. = = = = =

O sr. Manoel Fernandes Barbeiro. Sr. Presidente. Senhores Vereadores Justifico o meu voto, dentro do projeto, e mesmo que haja leis que estabeleçam outros prazos para limpeza, mais ainda vem confirmar o meu pensamento de não fazer figurar no projeto a limpeza de terrenos baldios, e queria apresentar uma sub-emenda verbal, excluindo, da emenda do vereador Antonio Cruz, a expressão limpeza de terrenos baldios. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão a sub-emenda verbal apresentada pelo vereador Manoel Fernandes Barbeiro, juntamente com o projeto. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez:- Sr. Presidente. Senhores Vereadores. Tratando-se de um projeto tão simples, o Plenário o está transformando num verdadeiro "cavalo de troia" com tantas emendas e sub-emendas. A Casa, diante de tantas emendas e sub-emendas, terá dificuldade para ver qual a que melhor convem, e eu não vejo campo para apoiá-las. O projeto está muito bem esclarecido, mas o nobre vereador Antonio Cruz, em sua emenda prevê a situação de alguns proprietários, impossibilitados de pagar de uma só vez o preço dos serviços quando executados pela Prefeitura. = = = = =

O sr. Presidente consultou o orador, qual artigo estava discutindo. =

O sr. Eduardo Bez:- Discuto o projeto com as emendas. Como o nobre vereador, Antonio Cruz, na sua emenda diz que ficará a juízo do executivo o recebimento dos serviços em prestações, não vejo inconveniente algum nessa condição de deixar a critério do nosso Prefeito, porque parte da administração, a executiva, está em suas mãos. E, estou certo de que o Prefeito não agirá de forma prejudicial aos interesses do povo. Era o que tinha a dizer. = = = = =

O sr. Antonio Cruz:- Sr. Presidente. Senhores Vereadores. Quando apresentei a emenda ao artigo 4º, minha intenção foi unicamente de favorecer os proprietários, considerando o alto custo da vida. Esperava que isso viesse trazer ao Plenário meios para atingirmos esse fim, porém não esperava que surgisse tantas sub-emendas, dificultando os trabalhos desta Casa. = = = = =

O sr. João Tarora - em aparte -. V. Excia. não está certo, ao afirmar que estamos dificultando os trabalhos desta Casa, o que queremos é apenas melhorar as condições do projeto e da sua emenda. = = = = =

O sr. Antonio Cruz. Eu agradeço a V. Excia. pela sua intenção. Julgo que o Prefeito tem que dispor de algumas horas para a solução destas questões, e estou certo de que sua excelência saberá resolver todos os casos a contento. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, -pela ordem - Sr. Presidente. Acabo de informar ao funcionário encarregado do serviço de gravação sobre a captação de todos os apartes e discursos, entretanto, é do meu conhecimento que nem todos os apartes são gravados, e para que o sejam sugiro aos srs. Vereadores o uso da Tribuna para os discursos e do microfone movel para os apartes, afim de que todos o serviço possa sair com a perfeição -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 59-

que se espera.=====

O sr. Presidente declarou que a Mesa não tem o amparo regimental - para determinar o uso da tribuna, entretanto, recomendava aos srs. vereadores, para melhor perfeição dos serviços.=====

O sr. Presidente declarou que encontrava-se sobre a Mesa uma emenda oferecida pelo vereador Delfim Augusto Faria, ao artigo 4º, e submeteu-a a discussão juntamente com o projeto.=====

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a leitura da emenda oferecida pelo sr. Delfim Augusto Faria.=====

O sr. Secretário leu a emenda.=====

O sr. João Tarora:- Sr. Presidente. Senhores Vereadores. Como acabo de ter conhecimento da emenda apresentada pelo nobre vereador Delfim Augusto Faria, que vem de encontro ao meu ponto de vista, requeiro a retirada da emenda por mim apresentada. Acho que a emenda apresentado pelo nobre vereador Delfim Augusto Faria deve ser aprovada pelo seguinte: O particular que tem necessidade de construir muros e calçadas, se o fizer por sua propria administração, naturalmente conseguirá um preço mais econômico, e se deixar a cargo da Prefeitura os trabalhos, naturalmente terá o acréscimo de 10%, e pelo sistema de pagamento em prestações trimestrais não venha beneficiar o proprio contribuinte tendo em vista o acrescimo da percentagem relativa a administração. Se os serviços forem feitos pelos proprios interessados não terão que pagar os 10% , e tambem poderão fazer a prestações com qualquer empreiteira . Os que puderem efetuar o pagamento de uma só vez farão, para não terem o acrescimo dos 10%. Creio, portanto, que a emenda vem atender aqueles que não podem fazer os serviços de uma só vez, dando-lhes a oportunidade de pagar o valor dos serviços, quando feitos pela Prefeitura, em tres vezes. Portanto sou favorável a emenda apresentada pelo nobre vereador Delfim Augusto Faria. Era o que tinha a dizer.=====

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão.=====

O sr. Presidente submeteu a votação o artigo 1º, do projeto, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou aprovado o artigo 1º, do projeto.=====

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda oferecida pelo sr. Manoel Fernandes Barbeiro, ao artigo 2º, do projeto, tendo a Casa a aprovado por maioria.=====

O sr. Presidente declarou aprovada a emenda e prejudicado o artigo 2º do projeto.=====

O sr. Presidente submeteu a votação o artigo 3º, do projeto, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.=====

O sr. Presidente declarou aprovado o artigo 3º do projeto.=====

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda oferecida pelo sr. Delfim Augusto Faria ao artigo 4º, do projeto, tendo a Casa a aprovado por maioria.=====

O sr. Presidente declarou aprovada a emenda oferecida pelo sr. Delfim Augusto Faria, que cuida de acrescentar um § ao artigo 4º, e prejudicada a emenda oferecida pelo sr. Antonio Cruz.=====

O sr. Presidente submeteu a votação o artigo 4º, do projeto, com a emenda do sr. Delfim Augusto Faria, já aprovada, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.=====



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



[Assinatura] -fls. 60-

O sr. Presidente declarou aprovado com emenda o artigo 4º, do projeto. = = = = =

O sr. Presidente declarou que em virtude de ter sido prejudicada a emenda do sr. Antonio Cruz, a Mesa deixava de submeter a votação a sub-emenda verbal a aquela emenda, oferecida pelo sr. Manoel Fernandes Barbeiro. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o artigo 5º, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o artigo 5º e nestas condições o projeto de lei n. 45/53, com emendas e mandou encaminha-lo à Comissão competente.

O sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei nº 22/53 (vinte e dois), do sr. José Caio de Gois Artigas, que dispõe sobre isenção do imposto predial urbano para as construções tipo populares. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, solicitou discussão global. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Clovis Dantas Ramalho, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou em discussão global o projeto de lei n. 22.

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Sr. Presidente. Senhores Vereadores. O projeto de lei em discussão, merece o meu inteiro apoio e aprovação do Plenário porque vem de certo modo possibilitar à classe menos favorecida. Entretanto desejo apresentar uma emenda verbal, para que seja dilatado o prazo a que se refere o artigo 1º, porque o nobre autor do projeto, apresentando-o em 27 de junho de 1.953, previu o término dos favores da lei até 31 de dezembro de 1.954. A sanção naturalmente se dará somente lá pelo 3º ou 4º mês deste ano, e ficará, portanto, prejudicado pelo fator tempo, a vigência da lei. Eu apresento, então, ao Plenário, uma emenda para que seja dilatado o prazo até 31 de Dezembro de 1.955. Se fôr necessário, sr. Presidente, farei a emenda por escrito. = = = = =

O sr. Presidente declarou que a Mesa aceitava a emenda verbal. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a emenda do sr. Clovis Dantas Ramalho, em discussão juntamente com o projeto. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda oferecida pelo sr. Clovis Dantas Ramalho ao artigo 1º, tendo a Casa a aprovada por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o projeto, artigo por artigo, com a emenda aprovada, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão com emenda o projeto de lei n. 22/53, com emenda, e mandou encaminha-lo à Comissão competente. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a primeira discussão o projeto de lei nº 3/54 (treis), do sr. Prefeito Municipal dispondo sobre desapropriação de um terreno para a construção do Mercado Público Municipal. = = = = =

O sr. Plínio Genta solicitou discussão global. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Plínio Genta, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou em discussão global o projeto de lei n. 3.

O sr. Delfim Augusto Faria:- Sr. Presidente. Senhores Vereadores. Não



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 61-

é esta a primeira vez e acredito que não será a última, que providências necessárias sejam tomadas, para evitar o mal. Assistimos a atos do sr. Prefeito Municipal, fazendo impulsões sobre esta Casa, interferindo as vezes diretamente e indiretamente, como constantemente interfere, e estou certo de que se estes impectos não forem sofreados, esta Casa ou se desmoralizará ou terá que fechar suas portas. Na sessão de sabado passado eu achei neste Plenário um ato absolutamente irregular do Prefeito Municipal, quando sem autorização legislativa, expedia decretos expropriatórios, deste mesmo terreno, e numa edição de um jornal noticioso, baixava um outro decreto nomeando avaliadores, para os terrenos a serem desapropriados. Entretanto, agora, o sr. Prefeito Municipal, que já expediu os decretos expropriatórios, e já nomeou uma comissão avaliadora, nos envia este projeto, como se fossemos criangas de grupos escolares, pedindo autorização para a expropriação desse terreno. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez - em aparte - Saiba Vossa Excelência que esse terreno é o antigo buracão, e onde houve lugares de 5 a 10 metros de profundidade, hoje recuperado com madeira, pó de serra e outros objetos, que tiram a consolidação do terreno, não permitindo uma obra como a do mercado publico. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria:- Vossa Excelência ventila exatamente o todo da questão, que dentro de alguns instantes também pretendo ventilar. Estou por enquanto, acompanhando os passos do sr. Prefeito Municipal, seguindo-lhe a sombra nesse caso irregular. E, assim como sua excelência acaba de fazer expedindo o decreto expropriatório, e eu discuto esses atos irregulares, como preliminares de um processo expropriatório, para afinal entrar diretamente no mérito da questão. Se este terreno deve ou não deve ser aproveitado para a construção do mercado é questão que irei focalizar. Mas, eu dizia, senhores vereadores, que depois da publicação desse decreto, vem sua excelência com o projeto de lei em discussão, portanto vê-se logo que o próprio Prefeito reconhece que é indispensável a autorização legislativa para atos expropriatórios. Porque, então a principio o Prefeito se reconheceu competente para desapropriar, para dar publicidade ao seu ato? Agiu, posso afirmar irregularmente. Inúmeras foram as nossas advertências anteriores, e os fatos se repetem. Mas, já que o projeto veio à Casa, o ato irregular, passará, quem sabe, a ter uma feição politica, e isto não nos compete conhecer. Quanto a desapropriação do terreno é que devemos conhecer, combater ou aprovar. De inicio quero esclarecer que, no processo de expropriação, o judiciário não poderá intervir no assunto, se cabe ou não a expropriação, se deve ou não deve não haver a expropriação, porque pela lei que rege a matéria, o caso é da competência do Executivo, aquilatar da necessidade ou não da desapropriação, porém com autorização legislativa. Portanto o caso está exclusivamente afeto a nós, e ao Prefeito, em saber, se este ou aquele terreno deve ou não deve ser expropriado. Ao judiciário caberá unicamente fiscalizar a boa norma processual da desapropriação, quando esta é feita judicialmente, e fixar o preço do imóvel. Isto quer dizer, que se nos autos aparece a parte expropriada reclamando sobre o preço da avaliação, e com ele não concordando, o judiciário intervirá para fixar o preço real. Portanto, sabemos de início que cabe ao município pelos seus órgãos Legislativo e Executivo, discutir se há ou não necessidade dessa desapropriação, e inclusive se este terreno é apropriado para a construção do Mercado. Todos nós reconhecemos a necessidade imperiosa da construção do mercado e se necessário for que esse mercado se construa em terreno expropriado pela Prefeitura, e ainda mais, se essa construção seja -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 62-

dirigida e orientada pela propria Prefeitura, que assim seja. Resta saber se o terreno, da do a sua localização, está em condições de receber aquela construção de tamanho vulto? A localização dêsse Mercado numa parte extrema da cidade onde ontem era um "buracão", e até hoje nós não sabemos se aquele terreno já está de tal forma sedimentado a ponto de receber uma construção tão cara e tão pesada? Esse terreno estará em condições físicas de receber essa construção? Sou leigo no assunto, mas, perguntarei. E ontem ali não era um "buracão"? E não há ali um soterramento enorme de madeira? Acaso a consistência daquele terreno escoraria uma construção tão pesada? Sou leigo repito, apenas farei perguntas. E o interessado então seria os senhores, e se antes de iniciar essa desapropriação tivéssemos um laudo elaborado por peritos competentes e especialistas que viessem dizer a esta Casa e ao Município, que naquele terreno pode ser erigida aquela construção, então nós permitiríamos a desapropriação, certos de que, se amanhã o terreno cedesse ou a construção caísse, a culpa não nos caberia, e mais a nossa responsabilidade estaria ressaltada, porque votamos a lei permitindo a desapropriação, louvando-nos num laudo técnico elaborado por engenheiros especialistas. O projeto não vem com a notícia de que aquele está hoje em condições de poder receber aquela construção. O terreno em discussão, ontem era infestado, era corroído pela erosão. Será, senhores, que num espaço tão limitado de tempo, se operasse um milagre físico, para que aquele terreno, podre de ontem, estivesse hoje em condições de receber essa construção? Tomara que sejam positivas essas perguntas. Mas, para que saibamos, é mister que tenhamos dados concretos, que tenhamos um laudo elaborado por peritos competentes. E, por isto senhores, reconhecendo a necessidade da construção do mercado, mas também se haverá necessidade de se construir em terreno do município, e não tendo o município esse terreno, vindo, assim, se tornar necessário também a desapropriação, eu sugiro a Casa que a discussão do projeto se prolongue, pelo menos por quatro sessões, para que o Prefeito Municipal determine a nomeação dos peritos, engenheiros especializados nesse assunto, para num só prazo, rápido afim de não haver prejuízo para a municipalidade, forneça o laudo, no qual deverá se consignar se aquele terreno está ou não em condições para receber a construção. Era o que tinha a dizer sr. Presidente. = = = = =

O sr. Presidente declarou que há sobre a Mesa um requerimento do sr. Delfim Augusto Faria, solicitando o adiamento do projeto por quatro sessões, e que será votado, antes do encerramento da sua discussão. = = = = =

O sr. Manoel Galdino de Carvalho assumiu a Presidência. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas:- Sr. Presidente. Senhores Vereadores. Como já lembrou o vereador que me antecedeu nesta tribuna, o aspecto da legalidade do ato do sr. Prefeito Municipal, já foi ventilado neste Plenário. Insiste, entretanto, o vereador Delfim Augusto Faria, em contestar a legitimidade do ato da desapropriação. Não trouxe à este Plenário, nenhum argumento novo. Por minha vez, não pretendo, nem poderia contestar de uma forma diferente da que já o fiz. Meus senhores, ou esta Câmara Municipal, depois de votada uma lei, ela tem ou não tem vigor, isto é, se nós os vereadores desta Casa, autorizamos o sr. Prefeito Municipal a desapropriar um terreno para determinado fim, onde viesse, quer me parecer que a autorização do legislativo ao executivo foi dada, e não se pode negar o fato. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria - em aparte - Eu queria dizer a Vossa Excelência que se prevalecesse esse seu raciocínio, desnecessário se tornaria, que o sr. Pre-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 63-

feito já autorizado em lei anterior, como diz Vossa Excelência, a desapropriar um terreno, encaminhasse agora à Casa um projeto de lei determinando o terreno que pretende desapropriar. = = = = =

O sr. José Caio de Goes Artigas:- Meu caro vereador Delfim Augusto Faria. Vou esclarecer bem a questão e nunca tive a intenção de explicar o porque da apresentação de um novo projeto de lei. O projeto que autorizou o sr. Prefeito Municipal, a desapropriar um terreno onde conviesse, não especificou qual o terreno que iria ou deveria ser desapropriado. Simplesmente especificou - "onde convier". O sr. Vereador Delfim Augusto Faria, melhor do que eu deve saber que para ser consumada a desapropriação é necessário que seja estabelecido qual o terreno, isto é, que seja especificada a localização desse terreno, quais as suas divisas e qual a sua forma. Na primeira lei, esta Câmara Municipal não cogitou desses pormenores, apenas autorizou a desapropriação onde conviesse. O sr. Prefeito Municipal, usou dessa autorização, e procedeu ao ato da declaração de utilidade pública. Expediu um decreto absolutamente legal. Apenas para dar cumprimento às leis, envia, neste momento, este outro projeto, que especifica que o terreno é aquele, isto é, um terreno com frente para a rua Arabutã, medindo tantos metros quadrados, etc. Se esses detalhes não ficassem, também, fixados em lei, jamais o executivo poderia consumir o ato da desapropriação. Eu não sou jurista, mas, penso que, o que estou dizendo não pode ser contestado. Até o momento, apenas cuidei da legalidade do ato do sr. Prefeito Municipal. Passo agora a analisar um outro ponto que não sendo muito importante, deve também ser esclarecido, isto é, da questão de ser aquele terreno adequado ou não para a construção de uma obra desse vulto. É uma questão puramente técnica. E, se constituísse na ciência ou na arte de arquitetura, uma iniciativa original, muito razoável seria, que, antes de proceder a essa construção, se requisitasse um laudo técnico nas normas requeridas pelo vereador Delfim Augusto Faria. Entretanto, isto absolutamente não é original. Não vim a este Plenário, preparado com dados, isto é, documentado para provar essa minha expressão. Mas, poderia citar, construções de muito maior peso, do que esta que se cogita, em terreno semelhante. Tivemos nesse caso, exemplos inúmeros, num enorme bairro de São Paulo, qual seja a baixa da Avenida Paulista - Jardim América -, Quanto a ter ruído construções em terrenos dessa natureza, jamais o foi em virtude da natureza do terreno. Teria sido por defeito de construção tais casos. Não conheço e se alguém pode apresentar um exemplo que especifique qual a edificação ruidosa em virtude do terreno. Isto pôsto, quero acrescentar o seguinte: que no estudo que a firma tão somente que apresentou à municipalidade, reconhece perfeitamente que não foi feita a sondagem do terreno. O processo se encontra em poder da Câmara Municipal, aproximadamente a 15 ou 20 dias, e, se alguns vereadores não tomaram conhecimento dos documentos constantes desse projeto, foi porque não se interessaram em conhece-lo nos seus detalhes. Mas, como dizia, o estudo declara de início que, no terreno não foram procedidas as sondagens, porque a razão dada foi simples, e em qualquer terreno pode ser edificada qualquer construção, isto é, qualquer terreno pode ser consolidado no máximo. Previsto foi, no estudo técnico apresentado, um sistema de fundação que pelo menos tecnicamente, desafia qualquer um a provar o contrário. A apresentação de um laudo, por parte de engenheiros especializados, me parece dessa forma inútil e 100% dispendioso. A despesa prévia para tal fim, só poderão correr e evidentemente a custa do município. É justo que se economize quando necessidade realmente não existe. Essa questão técnica, pode ser melhor esclarecida a qualquer um dos srs.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 64-

vereadores, por qualquer engenheiro arquiteto. Seria, no caso, aqueles que assinariam o laudo. Nenhum deles se negará a dar uma informação simples e tão vulgar. Se por ventura algum profissional opinar em contrário, eu não tenho dúvidas desde já, e individualmente arcar com as despesas do relatório e dos fundamentos que êsses profissionais apresentarem. Penso não ter esquecido os pontos principais que desejaria esclarecer a êste Plenário. Se por ventura eu puder prestar mais algum esclarecimento, seria útil que no momento me apareassem, solicitando esclarecimentos. Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. = = = = =

O sr. José Caio de Goes Artigas reassumiu a Presidência. = = = = =

O sr. João Tarora:- Sr. Presidente. Nobres Vereadores. Pedí a palavra para justificar meu voto favorável ao requerimento de adiamento por quatro sessões, não pelas mesmas razões apresentadas pelo nobre vereador requerente. Já tive o cuidado de examinar o processo que tem a parte descritiva dos materiais a serem empregados na construção. Não posso, entretanto, examinar com exatidão e dar uma conclusão exata se o projeto está realmente de acôrdo com o terreno, mas, embora leigo, tenho acompanhado e até mesmo feito algumas construções. Assim possuo alguma noção sôbre quais os materiais que se deve aplicar na construção, e tais materiais são necessários para a construção da base. Pelo que verifiquei, na parte, em que o vereador Delfim Augusto Faria diz que a base poderia ser concreta para receber tamanha construção. Creio que sua excelência não teve o cuidado de examinar os materiais empregados, isto é relacionados no processo. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, em aparte, Nós não discutimos sôbre o material a ser empregado e sim discutimos sôbre o terreno. = = = = =

O sr. João Tarora:- Justamente, e por êste motivo é que o orador propôs o adiamento da discussão do projeto por quatro sessões, e justificou o nobre vereador Delfim Augusto Faria, a necessidade de requisitar alguns técnicos para fazer o estudo do terreno, afim de verificar se de fato o terreno pode ou não receber a construção. Sua Excelência baseou em seu pedido de adiamento sôbre o que diz respeito a requisição de técnicos, portanto, nessa parte, eu preciso esclarecer aos nobres vereadores, que discordo do nobre vereador Delfim Augusto Faria. A minha concordância para o adiamento da discussão por quatro sessões, do projeto ora em discussão, não se justifica pelo motivo exposto pelo nobre vereador Delfim Augusto Faria. Justico pela localização do terreno. Ainda não tive o cuidado de examinar se existe outro local mais apropriado do que aquele. Insisto no meu ponto de vista; quando foi apresentada uma emenda na lei orçamentária, em outubro ou novembro do ano que findou, propondo que destinasse uma verba de trezentos mil cruzeiros para o início da construção do mercado; Naquela época, não porque eu fosse contra a construção do mercado, pois mais do que ninguém compreendo a necessidade de se o construir, porém, eu expliquei e os senhores poderão lembrar, que disse que trezentos mil cruzeiros não daria nem para a aquisição do terreno. Tratando-se de um mercado, onde se pratica o comercio em quasi tôdas as suas modalidades, e não de uma repartição publica ou outra qualquer que se poderia localizar em qualquer parte, onde o publico por necessidade tivesse que o procurar a localização seria o de somenos importância, mas um mercado, deve ser em ponto central, e sabem os nobres colegas o que é questão de ponto para o comércio. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- em parte - Eu sugeria, então, a V. Excia. que apontasse uma melhor localização. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 65-

O sr. João Tarora:- Sr. Presidente. Senhores Vereadores. Tratando-se de localização, que é a parte principal que devemos olhar, e ao olha-la vemos que é o ponto comercial de grande importância. Sendo bom o ponto justamente, maior número de habitantes da cidade encontram facilidades para se servirem. Julgando a parte da localização, eu acho que a mesma ficou um pouco fóra da parte central da cidade que possa atender toda a população. Pelo que verifiquei no projeto, a importância da obra que se pretende iniciar, atingirá a nove milhões de cruzeiros. Podemos analisar pelo edificio do comércio que está muito bem embelezando a cidade. Mas, podemos verificar pelo mesmo que questão de uma quadra de terreno não é diferença para a atual localização, porque a 80 metros mais ou menos onde está localizada a Farmacia Cruz Vermelha, o seu pavimento terreo teria outro valor, isto beneficiaria os próprios proprietários do dito prédio. O pavimento terreo que seria o mais importante da construção, está sendo difícil para alugar em virtude da localização. Não sei em quanto importou a construção do edificio do comercio. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez. - Pela Ordem - Eu queria saber sr. Presidente, se está em discussão o prédio da construção do mercado, ou só o terreno. = = = = =

O sr. Presidente. Devo informar que o que está em discussão é o projeto que cuida da desapropriação do terreno para construção do mercado. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez. Senhor Presidente. Muito obrigado à V. Excia. = = = = =

O sr. João Tarora. Mas. Sr. Presidente, falando sobre a desapropriação temos que falar, também, sobre a construção. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira - em aparte - Eu gostaria que V. Excia. informasse à Casa se é contrário ao projeto ora em discussão e bem assim se V. Excia. é contra a construção do mercado naquele local. = = = = =

O sr. João Tarora. Se fôr possível escolher melhor localização para o terreno, seria, sem dúvida alguma, mais interessante para os próprios adquirentes dos boxes e também para o município. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira - em aparte - Eu sou favorável ao projeto ora em discussão, e, como V. Excia. acha que o local não é próprio, eu sugiro à V. Excia. que localizasse melhor, ou indicar outro, afim de que eu possa com segurança dar o meu voto. = = = = =

O sr. João Tarora. Justamente. Por essa razão é que concordo com o adiamento da discussão por quatro sessões. Eu quero esclarecer, ainda, ao nobre vereador Domingos Eduardo Bez, que quando sua excelência me aparteu eu estava discutindo realmente a questão do terreno, e este constitue a parte principal para a construção do mercado. Portanto, uma questão está ligada a outra, isto é o terreno à construção e vice-versa. Como vereador julgo-me no direito e no dever de esclarecer bem ao Plenário, e ao fazê-lo apenas manifesto o meu pensamento. A questão do valor do terreno, alguém disse que um terreno melhor localizado custará mais caro, e, quero esclarecer aos nobres vereadores sobre essa questão, fazendo uma simples comparação. Suponhamos ser nosso um terreno na Vila da Estação e se nele construíssemos um prédio no valor de Cr.\$ 500.000,00, portanto essa obra e terreno monta em Cr.\$ 500.000,00. Agora, verifiquemos um terreno ali na Vila Williams, onde se diz bairro chic da cidade, e que esse terreno custe Cr.\$ 200.000,00, portanto vinte vezes mais caro que aquele da Vila da Estação, com mais quinhentos mil cruzeiros da construção, fica-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 66 -

ria em Cr.\$ 700.000,00. Agora, pergunto, qual a das duas obras se tornaria mais fácil para se alugar? - Aquela que custou quinhentos mil cruzeiros, em zona distante, ou a que custou setecentos mil cruzeiros, ali no bairro residencial? Naturalmente, nobres vereadores, que concordarão comigo, e positivarão que seria muito mais fácil alugar ou vender um prédio localizado na Vila Williams, do que um localizado na Vila da Estação. Vê-se que a construção do mercado monta em nove milhões de cruzeiros, com mais trezentos ou quatrocentos mil cruzeiros não é que altera demasiadamente a parte econômica do mercado, e, em consequência, logicamente, o valor dos boxes e demais dependências do mercado será maior. Concordo, portanto, com o adiamento. Quero deixar claro aos nobres colegas que sou favorável 100% à construção do mercado. Procuro esclarecer, como o fiz, unicamente com intuito de auxiliar, e assim para que a construção do mercado se torne uma realidade, digo isto, porque tenho informações, por parte de alguns interessados na compra de boxes, de que receiam, dada a localização, que no dia de amanhã o comércio venha a fracassar, e seus capitais fiquem prejudicados e inproveitáveis. É por esta razão que venho justamente esclarecer aos nobres colegas o meu ponto de vista, no sentido de juntamente com o sr. Prefeito Municipal, escolhermos um terreno mais adequado e que possa realmente atender os interesses, não só da população, como daqueles que pretendem investir seus capitais na construção. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- em parte. Concordo com V. Excia. com o adiamento por menor número de sessões, e não por quatro, quero dizer que vai haver prejuízos, porque, pelo menos, creio que a maioria da Casa, também, está de acordo com o adiamento apenas por duas sessões. Se for o projeto adiado por quatro sessões, vamos verificar que havendo um outro projeto sobre a incorporação do mercado, este, poderá ser prejudicado; Nestas condições, embora de início disse concordar com o adiamento por menor prazo, quero frisar que sou contrário a adiamento por qualquer tempo. = = = = =

O sr. João Tarora. Então, nesse caso, eu sugiro aos que pretendem por duas sessões e não quatro, que reflitam bem, pois no prazo de duas sessões, não será possível resolver a questão, em virtude de se escolher melhor localização e para entrar em entendimentos com os proprietários do terreno a ser escolhido. Reafirmo a minha sugestão, e quero também, aos nobres colegas que dentro das minhas possibilidades, tudo farei para a concretização da construção do mercado. Se for possível escolhermos um terreno melhor, será o ideal, se não for possível, então, teremos que aceitar o que está especificado no projeto em estudos, e, era o que tinha a dizer sr. Presidente. = = = = =

O sr. Presidente. Consulto ao nobre vereador Delfim Augusto Faria, se além do requerimento de adiamento, sua excelência formulou outra proposta? = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria. Sr. Presidente. Solicitei à Casa, por requerimento, adiamento por quatro sessões, da discussão desse projeto, e pedi que se interferisse junto ao Chefe do Executivo Municipal, para que nomeasse uma comissão de técnicos, afim de proceder ao estudo do terreno, e saber se está em condições de receber aquela construção. Depois das justificações apresentadas pelo vereador João Tarora, julgo, então, que a Câmara conceda o adiamento por quatro sessões, para que neste intervalo, não só se estude a possibilidade da nomeação de uma comissão técnica, como também a possibilidade de se conseguir um terreno com uma localização melhor. = = = = =

O sr. Presidente. Então, se me parece, a proposta apresentada por V. -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 67-

Excia., foi a seguinte:- Que o projeto seja adiado por quatro sessões, conforme o requerimento, e se fôr aprovado o adiamento, seja constituída uma Comissão Técnica, para estudar a localização do terreno. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria. - Sr. Presidente. Justamente são essas as minhas proposições. Esclareço mais que, para que não haja prejuízo de tempo, de amanhã em diante se proceda a êsses trabalhos de localização do terreno. = = = = =

O sr. Presidente. A Mesa diante da nova manifestação do sr. Delfim Augusto Faria, propondo que seja a partir de amanhã realizados os trabalhos, sente-se em dificuldades para solucionar o assunto, dado ao número de proposições verbais, as quais, umas são independentes e outras ligam-se ao mesmo sentido, e, pediu melhores esclarecimentos aos vereadores que pretenderem encaminhar a votação. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira. Sr. Presidente. Senhores Vereadores. Tem a Mesa razão para solicitar os esclarecimentos e achar-se em dificuldades, porque se a Casa conceder o adiamento por quatro sessões, e em consequência a Câmara nomear uma Comissão Técnica, quais os recursos com que o sr. Prefeito poderá contar para o pagamento das despesas realizadas por essa Comissão. Não se pode dizer faça isto ou aquilo, sem designar os recursos, principalmente aqui onde o sr. Prefeito Municipal é taxado, por alguns vereadores, de fazer as coisas sem auscultar a Câmara, e ainda mais a Câmara não pode agir com des-cortezia para com o Chefe do Executivo, mandando-o fazer os estudos, da maneira que pretende o nobre vereador Delfim Augusto Faria. Afirmo que é um erro dos srs. vereadores essa maneira de agir. Se a questão é legal ou ilegal, compete a Câmara decidir, e a ela também julgar sobre o adiamento e se quizer até por 50 sessões, o julgamento compete a cada um de nós. Eu torno a afirmar a V. Excia., que votarei a favor do projeto. Acho que é um absurdo o adiamento, pois já que houve a declaração de utilidade pública, para o fim de se desapropriar amigável ou judicialmente, compete a Câmara conhecer quanto a autorização para a consumação do ato desapropriatório. Vv. Excias. não devem ignorar que cabe ao Prefeito, de acôrdo com a legislação federal, o direito à decretação da utilidade pública, como fez, legalmente, o sr. Prefeito Municipal. A Câmara, concedendo o adiamento por quatro sessões, somente prejudicará, e vai atrapalhar bastante, e se amanhã escolher-se um outro terreno, será pior porque já há um terreno declarado de utilidade pública para a construção do mercado. Os proprietários desse terreno, creio que poderão até mesmo intentar contra a Prefeitura afim de se indenizarem, pois, no período em que o imóvel estiver sobre o regime de utilidade pública, não poderão dispor do mesmo. Nestas condições eu desejo que os nobres vereadores Delfim Augusto Faria e João Tarora, exponham como e de que maneira deve ser feito êsse estudo, e quais as condições e recursos se se pode oferecer para a realização dêsses serviços. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho - Pela ordem -. Pergunto a V. Excia. se o sr. Delfim Augusto Faria, apresentou seu requerimento por escrito, e em caso contrário, peço a V. Excia. que solicite por esta forma, para que não haja dúvidas. = = = = =

O sr. Presidente. Informo ao nobre vereador Clovis Dantas Ramalho que o requerimento sobre o adiamento está escrito, e os demais são verbais. = = = = =

O sr. Presidente. Solicito ao sr. Secretário que proceda a leitura do requerimento do sr. Delfim Augusto Faria, sobre o adiamento. = = = = =

O sr. Secretário leu o requerimento. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho:- Sr. Presidente. Senhores Vereadores. É



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 68 -

a democracia que permite a adversidade de opiniões com que cada qual faz a sua esplanação, em torno de um assunto que vem a este Plenário para receber a nossa consideração. E, é mais interessante ainda, a maneira pela qual cada um de nós vê aquilo que está escrito apenas - por um prisma. É o caso, sr. Presidente, da divergência, que ora existe neste Plenário, sobre se estava ou não o sr. Prefeito Municipal, autorizado a sancionar aquele decreto lei de expropriação do terreno, que se destina a construção do mercado, decreto esse que já foi - até publicado na imprensa local. Estranha o nobre vereador Delfim Augusto Faria que sua - o Chefe do Executivo, venha a esta Casa pedir o seu beneplácido, para praticar um ato que ele já praticou. Entende sua excelência que esta lei que votamos anteriormente, não lhe dá a fa- culdade de promover esse decreto. O nobre vereador José Caio de Goes Artigas diverge desse ponto de vista, achando que o sr. Prefeito voltou a este Plenário, unicamente para delimi- tar esse terreno, conhecer sua localização, falar sobre suas áreas e seus proprietários. En- tre as duas opiniões eu prefiro, examinando, a luz do que está escrito com as próprias pala- vras só uma dedução eu tiro, sr. Presidente e srs. Vereadores, é de que sem a sanção desta lei, sem o beneplácido desta Câmara, nenhum valor tem aquele projeto de lei, ou qualquer - ato do Chefe do Executivo, com referência a desapropriação, mesmo porque está escrito com - uma clareza do meio dia, e vejamos " Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a aceitar pa- ra estudo a proposta do sr. Máximo Fischmam, anexa à presente lei, para construção de um - mercado publico. - Art. 2º.- Vejamos também este artigo, já que conhecemos o artigo 1º, pa- ra tirarmos uma dedução lógica e certa e incontestável. - "A construção poderá ser feita em forma de condominio....", poderá ser feita Senhores Vereadores, não estabelece sentido de o- brigatoriedade, não será obrigatoriamente feita, mas poderá ser feita, é uma condicional, - "sob a forma de condominio ou sociedade, fazendo parte a municipalidade, à qual é reservado o direito da administração do mercado publico." Art. 3º - Fica igualmente o Prefeito, autori- zado a desapropriar amigável ou judicialmente, o terreno suficiente para a construção do mer- cado," neste texto há a palavra onde convier após suficiente, e não mencionamos para poder comentar, onde "convier", senhor Presidente, senhores vereadores, está subordinada a condi- cional "poderá" ser feito. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira - em aparte -. O sr. Prefeito tem auto- ridade para desapropriar, e V. Excia. nesta Casa já manifestou essa competência ao sr. Pre- feito. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria - em aparte -. Se me permite, respondo ao aparte do nobre vereador Pedro Afonso de Oliveira, e, ao faze-lo, quero dizer que a matéria, tem sido por demais discutida não só nas Câmaras Estaduais, Federal, Municipais, como também nos Tribunais, havendo sempre opiniões diversas, porém as conclusões são de que ao Legisla- tivo compete decretar a autorização para que se efetive a desapropriação. Mas, para o sr. - Prefeito Municipal, não é necessário, e se sua excelência julgasse necessário, não teria de- cretado a desapropriação antes de ouvir esta Casa. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira:- Vossa Excelência nobre vereador Del- fim Augusto de Faria, mostra desconhecer a matéria. O decreto do sr. Prefeito Municipal, não promove a desapropriação, ele apenas declara de utilidade pública afim de ser desapropriado amigável ou judicialmente, e essa competência assiste ao Prefeito pelo artigo 6º, do decreto lei federal n. 3.365, que regula as desapropriações em todo o territorio nacional. Quero que V. Excia. saiba que eu não disse que não há necessidade de autorização legislativa, nem po-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 69-

deria dizer, eis que o artigo 16º da Lei Orgânica dos Municípios dá-lhe essa competência, e para te-la, em qualquer caso, a Câmara deve decidir pelo voto dos seus membros. = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria. em aparte -. Não concordo com o decreto do Executivo, porque não compreendo a sua expedição sem a competente autorização desta Casa. = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho. Sr. Presidente, peço que me assegure a palavra, para que eu possa concluir minha justificação. = = = =

O sr. Presidente. Está com a palavra o vereador Clovis Dantas Ramalho adivirto aos srs. vereadores que o Regimento proíbe os apartes paralelos, e todos devem ser solicitados ao orador. = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho. Muito obrigado Sr. Presidente. Mas, examinando o assunto, devo primeiramente manifestar que defendia a questão da autorização ao sr. Prefeito Municipal para a desapropriação, entretanto, pelo nobre vereador Pedro Afonso de Oliveira, não fui compreendido nesta parte. Aquela lei votada pela Câmara o autorizou a proceder a desapropriação de um terreno onde conviesse para a construção do mercado. Disse que todos os vereadores sabem que fui muito atacado por defender aquele projeto, e uma semana depois aquele mesmo vereador que atacou, serviu-se daquele projeto. Vv. Excias. lembaram-se do projeto para a construção do parque infantil apresentado pelo vereador José Porfírio e outros projetos, que ao estudá-los, quer nas Comissões de que fiz parte, quer no próprio Plenário, sempre coloquei acima de tudo os interesses do município, e assim sempre agi nesta Casa, muitas vezes contrariando até mesmo meus companheiros de bancada. Agora, sr. Presidente, Senhores Vereadores, a Câmara se vê na contingência de votar um projeto desta natureza em regime de urgência, aceleradamente. Não concordo absolutamente, que um assunto dessa ordem, dessa natureza seja votado às pressas, quando projetos há, como o da desapropriação de terreno para o 2º Grupo Escolar, e não apareceu quem pedisse urgência para este projeto. É de se perguntar. Porque tanta urgência para a desapropriação. Acho que em boa hora veio o requerimento do sr. Delfim Augusto de Faria solicitando o adiamento, e a ele darei meu voto favorável. Não sou em absoluto contra a construção do mercado, porém me assiste o desejo de que tudo saia direito, e quero ainda deixar claro que concordo com o sr. João Tarora, quanto a localização do terreno. = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira. em aparte -. Se o terreno fosse localizado no patrimônio Labienópolis perto das residências dos srs. João Tarora ou Clovis Dantas Ramalho, por certo estes estariam contentes. = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho. Sr. Presidente. Protesto contra a insinuação feita pelo vereador Pedro Afonso de Oliveira, e V. Excia. é testemunha da minha conduta nesta Casa, assim, não aceito as palavras do sr. Pedro Afonso de Oliveira, bem como elas não atingem a pessoa do sr. João Tarora. = = = =

O sr. João Tarora. - em aparte. Agradeço a V. Excia. sr. Clovis Dantas Ramalho a defesa que fez sobre minha pessoa. = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho. Sr. Presidente. Senhores Vereadores. Nestas condições justifico meu voto a favor do requerimento do sr. Delfim Augusto Faria, e, era o que tinha a dizer. = = = =

O sr. Presidente. Nenhum dos srs. vereadores desejando falar sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 70-

projeto, esta Presidência vai submeter a votação o requerimento do sr. Delfim Augusto Faria solicitando o adiamento da discussão por quatro sessões. Está em votação o requerimento, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, e os que rejeitarem se levantarão. Convido o sr. Secretário a proceder a contagem da votação. = = = = =

O sr. Secretário verificou o resultado da votação, constatando sete votos a favor e sete contra. = = = = =

O sr. Presidente declarou empatada a votação, e que de acôrdo com o que dispõe o Regimento Interno, havendo empate compete ao Presidente desempatar, e nestas condições votava contra o requerimento. = = = = =

O sr. Presidente. Está rejeitado o requerimento, e continua em discussão o projeto de lei n. 3/54. = = = = =

O sr. Presidente. Está encerrada a discussão o projeto de lei n. 3/54.

O sr. Presidente. Está em votação o artigo 1º, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que o rejeitarem se levantarão. = = = = =

O sr. Presidente. Convido o sr. Secretário a fazer a contagem da votação. = = = = =

O sr. Secretário verificou o resultado, constando que sete votarão a favor e sete contra o artigo 1º. = = = = =

O sr. Presidente. Está empatada a votação do artigo 1º, e usando do direito de voto, desempato a votação votando pela aprovação do artigo 1º. = = = = =

O sr. Presidente. Está em votação o artigo 2º, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados, os que o rejeitarem se levantarão. = = = = =

O sr. Presidente. Convido o sr. Secretário a proceder a verificação da votação. = = = = =

O sr. Secretário procedeu a verificação constando que sete vereadores votarão a favor e sete contra o artigo 2º. = = = = =

O sr. Presidente. Está empatada a votação do artigo 2º, e usando do direito de voto, desempato, votando a favor do artigo 2º. = = = = =

O sr. Presidente. Está em votação o artigo 3º, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados os que o rejeitarem se levantarão. = = = = =

O sr. Presidente. Convido o sr. Secretário a proceder a verificação da votação. = = = = =

O sr. Secretário fez a verificação, constatando que sete vereadores votaram a favor e sete contra. = = = = =

O sr. Presidente. Está empatada a votação do artigo 3º, e usando do direito de voto, desempato votando pela aprovação do artigo 3º. = = = = =

O sr. Presidente. Declaro aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei n. 3/54 (treis). = = = = =

O sr. Presidente. Está em discussão o projeto de lei n. 4/54, do sr. Manoel Galdino de Carvalho, dispondo sobre isenção de multa de móra aos contribuintes que até 15 de fevereiro recolherem o imposto de licença referente a veiculos particulares para transporte de pessoas, ainda que com chapa de experiência. = = = = =

O sr. Presidente. Como o projeto está em regimem de urgência, com dispensa de pareceres, impressão e cópia, convido o sr. Secretário a proceder a sua leitura. =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 71-

O sr. Secretário fez a leitura do projeto. = = = = =

O sr. Presidente. Está em discussão o artigo 1º. Está encerrada a discussão do artigo 1º. Está em discussão o artigo 2º. Está encerrada a discussão do artigo 2º. Está em votação o artigo 1º. Está aprovado o artigo 1º, por unanimidade. Está em votação o artigo 2º. Está aprovado o artigo 2º por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente. Declaro aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei n. 4/54, do sr. Manoel Galdino de Carvalho. = = = = =

O sr. Presidente. Convido o sr. Manoel Galdino de Carvalho a assumir a Presidência. = = = = =

O sr. Manoel Galdino de Carvalho assumiu a Presidência. = = = = =

O sr. Presidente. Submete a discussão o projeto de lei n. 2/54 (dois) do sr. José Caio de Goes Artigas, dispondo sobre a incorporação do Mercado Publico Municipal, e como este projeto está em regimen de urgência, com dispensa de pareceres impressão e cópia, convido o sr. Secretário a proceder sua leitura, para conhecimento dos srs. Vereadores. = = = = =

O sr. Secretário leu o projeto. = = = = =

O sr. Presidente. Submeto a discussão o artigo 1º. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira. Sr. Presidente, Requeiro discussão global para o projeto de lei n. 2/54. = = = = =

O sr. Presidente. Submeto a votação o requerimento do sr. Pedro Afonso de Oliveira, os que o aprovarem conservar-se-ão sentados os que rejeitarem se levantam. Está aprovado o requerimento e continua em discussão global o projeto de lei n. 2/54.

O sr. Presidente. Encontra-se sobre a Mesa um substitutivo ao projeto em discussão, oferecido pelo sr. Pedro Afonso de Oliveira e outros, e, convido o sr. Secretário a proceder a sua leitura. = = = = =

O sr. Secretário leu o substitutivo. = = = = =

O sr. Presidente. Submeto a discussão, juntamente com o projeto o substitutivo do sr. Pedro Afonso de Oliveira. = = = = =

O sr. José Caio de Goes Artigas, reassume a Presidência. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria. pela ordem -. Pretendo apresentar um requerimento solicitando adiamento da discussão para o projeto de lei n. 2/54, e ao mesmo tempo solicitando informações ao sr. Prefeito Municipal, a respeito, consulto a V. Excia. se acolhe o requerimento. = = = = =

O sr. Presidente. Esta Presidência aceita o requerimento de adiamento e se do mesmo fizer parte o pedido de informações e a Câmara o aprovar, a Mesa tomará as providências que se fizerem jus. = = = = =

O sr. Delfim Augusto de Faria. Sr. Presidente. Senhores Vereadores. - Agradecendo à Mesa, encaminho um requerimento solicitando o adiamento por quatro sessões e ao mesmo tempo um pedido de informações ao sr. Prefeito Municipal sobre a firma que preten de executar a construção do mercado. = = = = =

O sr. Presidente. Convido o sr. Secretário a proceder a leitura do requerimento. = = = = =

O sr. Secretário leu o requerimento. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 72-

O sr. Presidente. Está em discussão o requerimento, juntamente com o projeto. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira. Concordo com o adiamento do projeto, porém acho que quatro sessões são demais, bastando apenas duas sessões, e, nesse período Prefeito, estou certo, atenderá à solicitação da Câmara. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez. em aparte. Quero lembrar ao nobre vereador que alguns informações para responde-las o Prefeito tem que consultar a firma em S. Paulo, e só isto levaria mais de oito dias. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho. Conforndo com o sr. Domingos Eduardo Bez, quanto ao exposto. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez. Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Justifico o meu voto a favor do adiamento por quatro sessões, e contrário ao que propos o nobre vereador Pedro Afonso de Oliveira. Quanto as informações, creio que temos necessidade de obte-las, pois, poderemos discutir o assunto com mais precisão. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira. em aparte. posso afirmar que o Prefeito atenderá a solicitação da Câmara no período do adiamento por duas sessões. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez. Mas, sr. Presidente e Senhores Vereadores, tratando de uma obra de vulto, nós devemos tomar todo o cuidado possível. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira. em aparte. Vossa Excelência está enganado não se discute a construção do mercado e nem a desapropriação do terreno que é matéria vencida. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez. Sr. Presidente. Como estava dizendo, a construção é de vulto e.. = = = = =

O sr. Presidente. Advirto o nobre vereador Domingos Eduardo Bez, para não fugir da matéria em discussão. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez. Sr. Presidente. Para promover a minha justificação devo ventilar a questão da construção, porém, já que justifiquei o meu voto favoravel ao requerimento, era o que tinha a dizer. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho. Sr. Presidente. Senhores Vereadores. Ocu po esta tribuna para pedir aos meus nobres colegas que não se impacientem com a questão, e dizer que não vejo nenhum mal em se aprovar o adiamento proposto pelo nobre vereador Delfim Augusto Faria. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira. em aparte. V. Excia. poderia me informar ou prestar esclarecimentos sobre o porque o sr. Delfim Faria solicita adiamento por quatro sessões. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho. Não cabe a mim dar estes esclarecimentos, e estou certo de que o sr. Delfim Augusto Faria, os dará se lhe fôr solicitado. Sr. Presidente. Senhores Vereadores. Todos vós conheceis um projeto que transita pela Câmara, isto é que transitou pela Câmara, em que a Prefeitura pretendia conceder um auxilio de Cr.\$..... 200.0000,00 a Empresa Guilherme Ferraz, para a construção de um mercado. Aquele projeto permaneceu muito tempo nas Comissões, até que de uma ora para outra foi incluído na Ordem do Dia. O projeto em discussão é da mesma natureza, e se aquele que ficou sem decisão tanto tempo não mereceu o cuidado por parte dos srs. vereadores, eu creio que não haverá pre-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



- fls. 73 -

juízo algum no adiamento da discussão. Ademais, o projeto necessita de ser aprovado por 2/3 e sem isto não será considerado aprovado. Não seria justo que o projeto deixasse de ser aprovado por falta de 2/3. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira. - em aparte. Pelo que vejo V. Excia. da a entender que se não fôr aprovado o adiamento, não darão número para a aprovação do projeto e isto é deselegante. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho. Sr. Presidente. Senhores Vereadores. - Concluo a minha justificação manifestando o meu voto favorável ao requerimento do sr. Delfim Augusto Faria. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez. em aparte -. O que queremos é ter informações claras e precisas, e em pouco tempo, o Prefeito não poderá prestar as informações que pedimos. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria. Sr. Presidente, Senhores Vereadores. O vereador Clovis Dantas Ramalho já expos a necessidade da existência do adiamento, e creio - que não é mais necessário justifica-la. Devo apenas falar sobre o pedido de informações. - Não será possível ao sr. Prefeito Municipal responder num prazo reduzido as informações que pedimos. A questão da incorporação é de suma importância e tem um aspecto jurídico de grande significação, e que deve ser estudado com todo o cuidado, este é mais um motivo pelo qual apresentei o requerimento de adiamento da discussão. Assim é que espero da Câmara a aprovação do requerimento. = = = = =

O sr. João Tarora, com a palavra justificou seu voto a favor do requerimento e encaminhou à Mesa uma emenda ao requerimento, sobre a qualidade do sr. Máximo Fischmam na S.A. Anglo Brasileira de Imóveis e Construções. Disse da conveniência de saber essa parte, afim de que a municipalidade, no dia de amanhã, não venha a criar um caso ou uma questão, e mais ainda, porque deve-se prever na lei, quem irá promover a incorporação, se a S.A. Anglo Brasileira de Imóveis e Construções ou o sr. Máximo Fischmam. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho. em aparte, disse que a lei fala no sr. Máximo Fischmam, e no Escritório, aparece o nome da S.A. Anglo Brasileira de Imóveis e Construções, e assim que alguma coisa há de errado. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, requereu o encerramento da discussão. = = =

O sr. Presidente. A Mesa não poderá encerrar a discussão, visto haver um requerimento de adiamento, e, nestas condições, submeterá em votação o requerimento com a emenda do sr. João Tarora. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira. pela ordem, disse que havia sugerido o adiamento por duas sessões. = = = = =

O sr. Presidente. Consultou o sr. Pedro Afonso de Oliveira, se apresentou emenda nesse sentido. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, respondeu negativamente. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Delfim Augusto Faria, juntamente com a emenda do sr. João Tarora, tendo a Casa o aprovado por maioria. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento do sr. Delfim Augusto Faria, com emenda, e declarou adiada, por quatro sessões, a discussão o projeto de lei n. 2/54. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 74-

O sr. Presidente declarou que nada mais constava da pauta, e deu por encerrada a Ordem do Dia.=====

O sr. Presidente deu a palavra para Explicação Pessoal.=====

O sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da Sessão imediata o seguinte:- projetos de leis ns. 5/54, 4/54, 3/54, 6/54, e Projeto de Resolução n. 1/54.==

O sr. Presidente deu por encerrada a Sessão.=====

Nada mais havendo eu R. Gentz Secretário, lavrei esta ata, - fiz datilografá-la e a subscrevo.=====

Wladimir de Carvalho
PRESIDENTE
R. Gentz
SECRETÁRIO